

LEI Nº 2.990, DE 31 DE MAIO DE 1999.

" Cria Unidade Básica de Saúde - UBS - nos Bairros Tertulia no Potyguara e Jardim Laranjeiras ".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Ficam criadas na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, às Unidades Básicas de Saúde - UBS - dos Bairros Tertuliano Potyguara e Jardim Laranjeiras .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 31 DE MAIO DE 1999.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

LEI Nº 2.991, DE 31 DE MAIO DE 1999.

" Altera Tabelas da Lei nº 2.778, de 31 de janeiro de 1997, dando nova redação à Lei que criou Cargos e Funções Gratificadas ".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANÇIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Ficam acrescentados à Tabela IX-Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS - os seguintes Cargos:

- I - 01 (um) Cargo de Administrador da Unidade Básica de Saúde do Bairro Tertuliano Potyguara - símbolo CC-3
- II - 01 (um) Cargo de Administrador da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Laranjeiras-símbolo CC-3.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 31 DE MAIO DE 1999.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito